

Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: Nathália Salmória Pires**; CPF: ***.090.07*-**. Termo de Compromisso nº 002/2023, com Início: em 04/09/2023; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Monitoramento Hidrológico.

Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 936338

SAÚDE

Portaria nº 804, de 28 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Governador Celso Ramos de acordo com a Resolução Nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

a) Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;

b) Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;

c) Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

d) Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.

e) Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

f) Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU do Hospital Governador Celso Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Letícia Cardoso Rodrigues (008.XXX.XXX-36) coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Lílian de Souza Leite Fausto (061.XXX.XXX-42) vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, suplente da Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico e representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Tyalla Duarte Patrício (008.XXX.XXX-73) representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Jucilene Pereira (909.XXX.XXX-87) suplente do representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Bernardo Barreiro Ottoni Braga Barreiro (013.XXX.XXX-71) coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, suplente do representante dos tutores do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, suplente do representante dos preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Murillo Chiarelli (024.XXX.XXX-04) suplente do coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; representante dos tutores do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Leonardo Yoshiura Soares (037.XXX.XXX-90) representante dos preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Francisca Inácia Leal de Carli (811.XXX.XXX-34) representante da enfermagem;

Francine Lucia da Silva (079.XXX.XXX-01) representante da fonoaudiologia;

Norma Beatriz Diaz Rangel (603.XXX.XXX-06) representante da fisioterapia;

Lucas Antônio dos Santos Barbosa (098.XXX.XXX-50) representante da Nutrição;

Luisa Vargas Braz (051.XXX.XXX-00) representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Júlia Quintal do Amaral (397.XXX.XXX-73) suplente do representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico;

Luiza Brum Porto (030.XXX.XXX-17) representante dos Residentes do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Taimara Rubia Mariani (016.XXX.XXX-63) suplente do representante dos residentes do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Michel Maximiano Faraco (032.XXX.XXX-19) representante da direção do hospital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 617 de 14 de junho de 2021.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 936265

Portaria nº 822 de 06/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria 691 de 26/07/2023 referente ao Contrato 031/2023 – SES 71362/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês Município: Iporã do Oeste
CNPJ: 85.217.032/0001-04

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Elise Walker;

Suplente: Barbara Muller.

II - Representantes da CIR:

Titular: Clair Maria Heck Heinen;

Suplente: Roseli Gabriel Bonavigo.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Giovana Dallemole;

Zeli Zanotti Hoffman;

Jair Carlos de Moura.

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Renato Antônio Celante;

Suplente: Rosimar Legele.

Florianópolis, 06 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 936365

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº025/SGE/2023

DESIGNAR: Eng. Eletricista Chester Bidwell Paiva, Mat. 616108-1-05, CREA-SC 172225-0 - lotado no Hospital Governador Celso Ramos para fiscalização do contrato CT-384/2023, "serviços para adequação de espaço físico (obras), fornecer, transportar e instalar grupo geradores diesel para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 00163626/2021, Licitação nº 801/2022, na modalidade concorrência. Empresa: GNERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais) com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos.

Cod. Mat.: 936259

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 134163/2022.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 936197

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 152157/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ÚTIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 22.482.088/0001-68 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato nº 346/2022 – Edital nº 560/2022.

Cod. Mat.: 936178

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 158199/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ nº 20918668000120 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 12882/2023 – Edital nº 610/2022.

Cod. Mat.: 936180

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000957.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Congregação das Servas de Maria Reparadoras, mantenedora do Hospital Nossa Senhora das Dores, com sede no município de Capinzal. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção para o Hospital Nossa Senhora das Dores, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única.

DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023011846, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE022010, de 04/09/2023, constante no processo SCC 9927/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Aparecida Mesquita de Oliveira, pela Congregação.

Cod. Mat.: 936510

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000919.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, mantenedor do Hospital São José, com sede no município de Tijucas. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e ampliação dos serviços prestados pelo IGAPS – Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – Hospital São José, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.070.880,00 (um milhão e setenta mil e oitocentos e oitenta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021964, de 30/08/2023, constante no processo SCC 11231/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcelo Queiroz Alcaraz, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 936511

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000968.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar na compra de equipamentos para abertura de leitos de UTI'S para o Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – Hospital Azambuja, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.855.352,49 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), sendo R\$ 1.854.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.352,49 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENIENTE, em